



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52



C.P.L.
Fls. 259

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025-FMAS

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium– TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 001/2025-FMAS, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO.**

AUTORIZO a contratação da empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.722.490/0001-00 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **23.940,00** (vinte e três mil novecentos e quarenta reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.


LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS